



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Administração Pública

para os devidos fins.

Em 03/12/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues

Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Gustavo Reis

para relatar.

Em 11/12/2015

Presidente Comissão de Administração

Pública



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MENSAGEM DO GOVERNO N° 16/GG, de 09 de abril de 2015, PROJETO DE LEI N° 07, de 09 de abril de 2015.

“Regula o processo administrativo no âmbito Administração Pública do Estado do Piauí.”

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO

RELATOR: DEP. GUSTAVO NEIVA (PSB)

I – RELATÓRIO

Nos termos dos art.s 47, VI, e 59 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre o mérito da matéria, observando sua adequação aos princípios e as leis adjetivas relativas a matéria.

A proposição faz parte do Processo Legislativo ao qual atribui competência do Governador do Estado para alterar e acrescentar normas de direito administrativo, especialmente referente aos servidores públicos.

O Projeto de Lei objetiva regular o Processo Administrativo no âmbito Administração Pública do Estado do Piauí , preenchendo assim uma lacuna jurídica uma vez que o novo Código Civil, recentemente sancionado, já faz o complemento quando da ausência de normas para dirimir conflitos de interesses, no entanto é imprescindível que o Estado do Piauí tenha a matéria regulada por lei própria.

Desta forma, o Projeto de Lei satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucionais e infraconstitucionais, disciplinadores da matéria e sob o aspecto da funcionalidade não há nem um embargo contrário a criação do processo administrativo para regulamentar a forma e o rito do andamento dos processo administrativos.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Pela Aprovação.

III - Parecer da Comissão

A Comissão, após discussão e votação da matéria, delibera:

(x) pelo acatamento do Voto do Relator.

() pela rejeição do Voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de dezembro de 2015.

Gustavo Neiva
DEPUTADO ESTADUAL
DEP. GUSTAVO NEIVA (PSB)

Relator

